

REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVO HORIZONTE

MATRÍCULA

22.710

FICHA

1

CNM: 120683.2.0022710-35

Livro n.º 2 - Registro Geral

Data:-10 de Fevereiro de 2004.

Imovel:- Uma casa de tijolos e telhas, situada à rua Julio Cotrim nº 349, em péssimo estado, nesta cidade, com seu terreno foreiro à Fábrica Matriz local, situado no quarteirão nº 83, medindo 9,00 m. de frente para arua Julio Cotrim, 44,00 m. do lado direito de quem da rua para o terreno olha confrontando com o imovel de Paulo Cesar Fonseca, sendo esta a data H, do outro lado mede 44,00 m. confrontando com Antonio Otimar Rodrigues, sendo esta a parte das datas I e J, e 9,00 m. de fundos confrontando com José Caetano da Silva, sendo esta a data D, perfazendo uma área de 396,00 m2.

Proprietario:- Hugo Avanci, brasileiro, casado, func. púb. municipal, residente nesta cidade. CIC 439.059.608-00.-

Reg. Ant. M- 468 de 20.05.76; e 2.659 de 13.01.78.-

AV-1- 22.710.-Prot. nº 16.065-10.02.2004.- Por doc. part.

datado de 06 de fevereiro de 2004, firmado por Hugo Avanci, firma reconhecida, procede-se a esta averbação para ficar constando que o requerente é portador do RG 113.791 SP CPF 439.059.608-00, sendo casado no regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77 com Josefina Margutti Avanci, brasileira, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Julio Cotrim nº 349, como faz prova a certidão de casamento ora arquivada.- Dou fé. O Substa. do Oficial: *[Assinatura]*

R-2- 22.710.-Prot. nº 27.248.-09.05.2007.- (Por Esc. Púb. de Doação datada de 06 de abril de 2004, do Tab. local, Lp 233 pag. 346/349 e pelo valor de R\$ 12.000,00, os proprietários doaram o imovel desta matrícula a 1) DERINHO AVANCI, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77 com Maristela Castro Zacchi Avanci, ele contador, RG 6.682.844 SP CPF 439.059.788-49, ela professora RG 9.644.696 SP CPF 928.045.948-15, residentes nesta cidade, na rua D. Pedro II nº 429, Parque Vila Real; - 2) APARECIDA AVANCI DEROIDE, do lar, RG 9.644.066 SP CPF 250.093.878-67 e s/marido Emilio Deroide Neto, escriturário RG 6.157.613 SP CPF 332.783.008-82, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, residentes nesta cidade, na Alameda Roberto Della Togna 1.238, Vila Patti; - 3) MARIA-AVANCI ZANA, do lar, RG 38.217.220-6 SP CPF 785.175.088-15, e s/marido Luiz Aparecido Zana, contador, RG 7.689.418-SP CPF 787.105.968-87 casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, residentes nesta cidade, na Praça Pe. Paulo Lepick 131; 4) TEREZINHA DE - FATIMA AVANCI DELSIM, do lar, RG 22.601.731 x SP CPF 215.009.438-00 e s/marido José Valentim Delsim, motorista, RG 6.382.895 SP CPF 737.232.748-20, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77 residentes nesta cidade, na rua D. Pedro II nº 416, Parque Vila Real; - 5) CARLOS ALBERTO AVANCI, fivorciado, ajudante, RG 11.589.-774 SP CPF 928.037.178-91, residente nesta cidade, na Av. Conego Alfredo Reith nº 1240, Jardim Itapua; - 6) GILBERTO AVANCI, separado-judicialmente, comerciante, RG 8.252.240 SP CPF 018.931.408-73, residente nesta cidade, na rua Prudente de Moraes nº 58; - 7) JOSE ANTONIO AVANCI, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigen-

MATRÍCULA

22.710

FICHA

1

VERSO

vigência da lei 6515/77 com Solange Aparecida Segundo, ele func. púb. estadual, RG 13.216.152 SP CPF 046.778.768-94, ela comerciante, RG 12.711.305 SP CPF 063.005.588-27, residentes nesta cidade, na rua - 28 de Outubro nº 417; - e 8) CRISTIANE AVANCI, separada judicialmente, func. púb. municipal, RG 25.316.831 4 SP CPF 185.312.118-59, residente nesta cidade, na rua Julio Cotrim nº 349, todos brasileiros. Cadastrado na PM sob nº 1646 00 04.- O Substº do Oficial:- - - - -
João de Deus Silva VV:R\$ 13.193,03. D.R\$ 480,27 GUIA 090507

R-3- 22.710.- Prot. nº 27.248.-09.-05.2007.- Pela mesma escritura- constante do registro nº 2 desta matrícula, e no valor de R\$6.000,00 HUGO AVANCI e s/m. JOSEFINA MARGUTTI AVANCI, já qualificados, - - - reservaram para si, enquanto viverem o USUFRUTO VITALÍCIO e a livre administração sobre o imóvel ora doado, que não poderá ser alienado onerado ou hipotecado por qualquer forma sem a expressa aquiescência dos doadores, usufruto esse que no caso de falecimento de um dos doadores se reverterá integralmente a favor do doador sobrevivente independente de qualquer formalidade.- O Substº do Oficial:-
João de Deus Silva VV:R\$ 6.596,51 D.R\$ 395,04 GUIA 090507

AV-4- 22.710.- Prot.nº 80057.- 18.05.2018.- **ORDEM DE INDISPONIBILIDADE:** Protocolo Indisponibilidade: 201805.1715.00363836-IA-340 - Processo nº: 00107224520165150049 - Data e Hora: 17/05/2018 às 15:09:21 hs - Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho -> SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Reg. - Itapólis -> Vara do Trabalho de Itapólis -> Rogério Alessandro Chaves. Dados: 05.792.899/0001-46 Gilberto Avanci - ME; 018.931.408-73 Gilberto Avanci.- **Novo Horizonte, 21(vinte e um) de maio de 2018.** O Substº do Oficial: *João de Deus Silva*
D.Nihil. **CGI: 42.770.**

AV-5- 22.710.- Prot.nº 81304.- 22.08.2018.- **ORDEM DE INDISPONIBILIDADE:** Protocolo Indisponibilidade: 201808.2113.00583285-IA-360 - Processo nº: 00112349120175150049 - Data e Hora: 21/08/2018 às 13:25:34 hs - Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho -> SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Reg. - Itapólis -> Vara do Trabalho de Itapólis - Rogério Alessandro Chaves. Dados: 05.792.899/0001-46 Gilberto Avanci - ME; 018.931.408-73 Gilberto Avanci.- **Novo Horizonte, 22 de agosto de 2018.** O Substº do Oficial: *João de Deus Silva*
D.Nihil. **CGI: 42797.-**

AV-6- 22.710.- Prot.nº 88.576.- 13/03/2020.- **ORDEM DE INDISPONIBILIDADE:** Protocolo Indisponibilidade: 202003.1311.01094075-IA-050 - Processo nº: 00108551920185150049 - Data e Hora: 13/03/2020 às 11:26:51 hs - Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho -> SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Reg - Itapólis -> Vara do Trabalho de Itapólis - Rafael Molina Vicari. Dados: 339.113.708-81 Vitor Reame Avanci; **018.931.408-73 Gilberto Avanci;** 18.980.720/0001-26 Vitor Reame Avanci 33911370881 (Deposito de Gas Avanci); 05.792.899/0001-46 Gilberto Avanci - ME.- **N.Horizonte, 17 de Março de 2020.** O Substº do Oficial: *João de Deus Silva* D. e Selos serão pagos à final.- **CGI: 42.894.- Selo Digital: 1206833E10A00000107065209.-**

AV-7- 22.710.- Prot.nº 92.749.- 11/02/2021.- **ORDEM DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE:** Pelo Protocolo de Cancelamento: 202102.1107.01486345-TA-440. Cancelamento: Total. Data do Cancelamento: 11/02/2021 07:35:57, relativo ao Protocolo Indisponibilidade: 202003.1311.01094075-IA-050 - Processo nº: 00108551920185150049 - Data e Hora: 13/03/2020 às 11:26:51 hs - Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho -> SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Reg. - Itapólis -> Vara do Trabalho de Itapólis -

MATRÍCULA

22.710

FICHA

2

CNM: 120683.2.0022710-35

Livro nº 2 - Registro Geral

Rafael Molina Vicari. Dados: 339.113.708-81 Vitor Reame Avanci; **018.931.408-73 Gilberto Avanci**; 18.980.720/0001-26 Vitor Reame Avanci 33911370881 (Deposito de Gas Avanci); 05.792.899/0001-46 Gilberto Avanci - ME, procede-se a esta averbação para ficar constando o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** objeto da **Averbação nº 6** desta matrícula.- **N.Horizonte, 15 de Fevereiro de 2021.** O Substº do Oficial: *[Assinatura]* D.Nihil.- Selo Digital: 1206833E10A0000011579521Q.- (Documento emitido nesta data conforme Provimentos nºs. 7/2020, 8/2020 e 16/2020 do CGJ-SP).-

AV-8- 22.710.- Prot.nº 94.629.- 01/07/2021.- **ORDEM DE INDISPONIBILIDADE:** Protocolo Indisponibilidade: 202106.3015.01699455-IA-070 - Processo nº: 00106829220185150049 - Data e Hora: 30/06/2021 às 15:19:07 hs - Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho -> SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Reg - Itapólis -> Vara do Trabalho de Itapólis - Jana Regina Garcia. Dados: **018.931.408-73 Gilberto Avanci**; 05.792.899/0001-46 Gilberto Avanci - ME.- **N.Horizonte, 06 de Julho de 2021.** O Substº do Oficial: *[Assinatura]* D.Nihil.- **CGI: 42.965.- Selo Digital: 1206833E10A00000120276213.-**

AV-9- 22.710.- Prot.nº 102.942.- 23/02/2023.- **CERTIDÃO DE PENHORA** emitida em: 22/02/2023 às: 15:41:17, por: Fernando Gonçalves Reinoso - Oficial de Justiça Avaliador - Escrivão/Diretor: Francine Casemiro - Vara do Trabalho da Comarca de Itapólis-SP, Processo de Execução Trabalhista - nº de Ordem: **0010682-92.2018.5.15.0049** - Exequente: Pamela Alves da Silva - CPF: 370.691.428-03 - Executado(s): Gilberto Avanci - CPF: 018.931.408-73, GILBERTO AVANCI ME - CNPJ: 05.792.899/0001-46, Naiara Cristina Dizarro - CPF: 400.259.818-70, NAIARA CRISTINA DIZARRO 40025981870 - CNPJ: 28.760.657/0001-76 - Valor da Dívida: R\$ 14.890,67 - Protocolo de Penhora Online: **PH000454171** - Tipo de Construção: **PENHORA.** Data do Auto ou Termo: 14/02/2023 - Percentual Penhorado: 12,50% - Percentual do Proprietário: 12,50% - Nome do Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: Gilberto Avanci. O proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim - Nome do Depositário: Gilberto Avanci - Advogado: (em branco).- **Novo Horizonte, 27 de Fevereiro de 2023.-** O Oficial Interino: *[Assinatura]* Emolumentos: Serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel - Data da decisão: 23/01/2023 - Folhas: 9489221.- GUIA: 2023039.- **Selo Digital: 1206833E10A0000013638923I.-**

AV-10- 22.710.- Prot.nº 104.768.- 10/08/2023.- Por requerimento constante da escritura a seguir registrada, procede-se a esta averbação para ficar constando o **falecimento do Sr. HUGO AVANCI** - CPF: 439.059.608-00, ocorrido em 02 de abril de 2011, como prova a Certidão de Óbito - Matrícula: 1160040155 2011 4 00071 051 0040240 56, ora arquivada, motivo pelo qual a totalidade do usufruto reverte-se em favor do usufrutuário sobrevivente Sra. **JOSEFINA MARGUTTI AVANCI**, viúva.- **N.Horizonte, 25 de Agosto de 2023.-** O Oficial Interino: *[Assinatura]* V.p/ cálculo: R\$ 3.000,00.- D.R\$ 126,54.- GUIA: 2023162.- **Selo Digital: 1206833310A0000014036423K.-**

R-11- 22.710.- Prot.nº 104.768.- 10/08/2023.- Por Esc. Púb. de Inventário e Adjudicação, datada de 09 de Agosto de 2023, do Tabelião de Notas de Novo Horizonte-SP, Livro 396 Pág. 154/158, tendo em vista o **falecimento de CRISTIANE AVANCI** - CPF: 185.312.118-59, ocorrido em 27/03/2023, e pelo valor de R\$ 4.966,76 (quatro mil e novecentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos), **a NUA PROPRIEDADE da PARTE IDEAL, equivalente a 1/8 ou 12,50%, que o espólio possuía no imóvel desta matrícula, foi ADJUDICADO à** herdeira filha **MARIA BEATRIZ AVANCI PAMPOLINI**, brasileira, solteira, maior, nascida em

MATRÍCULA

22.710

FICHA

2

VERSO

CNM:120683.2.0022710-35

Livro n.º 2 - Registro Geral

27/01/1999, auxiliar administrativo, portadora do RG: 52.329.237-SSP/SP e do CPF: 433.328.478-30/ residente e domiciliada à Rua Julio Cotrim, nº 349, Centro, Novo Horizonte - CEP: 14960-056.- Imóvel cadastrado na P.M. de Novo Horizonte sob nº 000164600.- As partes são solidárias quanto aos impostos.- Do Onus: Continua prevalecendo os onus objeto das averbações nº 4; 5; 8 e 9 desta matrícula.- Constou da escritura a apresentação do ITCMD nº 80986627 emitida em 08/08/2023, da Certidão Negativa de Impostos Municipais, C.N.D. Trabalhistas e Consultas à Central de Indisponibilidade, que ficaram arquivadas no Tabelionato em pastas próprias.- **N.Horizonte, 25 de Agosto de 2023.-** O Oficial Interino: *[Assinatura]*

D.R\$ 379,20.- GUIA: 2023162.- Selo Digital: 1206833210A0000

014036523K.-

AV-12- 22.710.- Prot.nº 112.916.- 13/05/2025.- **INDISPONIBILIDADE:** Em atenção ao comunicado de 13/05/2025, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202505.1309.04001234-IA-952), relativo ao Processo nº 00104077520205150049, da Vara do Trabalho de Itápolis/SP, é lavrada a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade em nome de GILBERTO AVANGI**, CPF 018.931.408-73.- **N. Horizonte, 20 de Maio de 2025.** A Escrevente Autorizada: *[Assinatura]* (Gabriela Silva Rodrigues).- **CGI: 43.132-Av.1.- Selo Digital: 1206833E10A0000015820725M.-**

AV-13- 22.710.- Prot.nº 112.844.- 08/05/2025.- **DIREITO DE ACRESCER:** Por requerimento firmado nesta cidade, em 7 de maio de 2025, e conforme o artigo 551, parágrafo único do Código Civil, em razão do falecimento de **MARIA AVANGI ZANA**, ocorrido em 07/04/2025, cujo óbito encontra-se matriculado sob nº 126359 01 55 2025 4 00018 297 0010031 15, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, a parte ideal correspondente a **1/8 (um oitavo)** do imóvel desta matrícula passa a pertencer em sua integralidade a **LUIZ APARECIDO ZANA**, brasileiro, viúvo, escriturário, portador do RG nº 7.689.418 (SSP/SP) e do CPF: 787.105.968-87, residente e domiciliado na Praça Padre Paulo Lepick, nº 131 - Apartamento nº 11 - 1º Andar, Centro, Novo Horizonte-SP.- **N.Horizonte, 26 de Maio de 2025.-** A Escrevente Autorizada: *[Assinatura]* (Gabriela Silva Rodrigues).- **Selo Digital: 1206833310A000015842225C.-**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR